



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

29 OUT 2013

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

29 OUT 2013

Protocolo: 049/13

Processo: 049/13

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 157/13



AUTOR: Deputado **MAURÃO DE CARVALHO - PP**

*"Transforma em Estância Turística o
Município de Ji-Paraná."*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica transformado em estância turística o Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de outubro de 2013.


Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
PP



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

AUTOR : Deputado **MAURÃO DE CARVALHO - PP**

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

A partir da aprovação deste Projeto de Lei Complementar, com anuência de Vossas Excelências e sanção do Governo do Estado, transformando em estância turística o município de Ji-Paraná, que tem esta vocação e preenche os requisitos e condições de lazer, recreação, recursos naturais, culturais, infra-estrutura e serviços dimensionados à esta atividade a população só irá ganhar, com a vinda de recursos e aporte financeiros com incentivos específicos na área federal e estadual.

Estâncias, de uma forma geral, podem ser entendidas como localidades beneficiadas por recursos naturais, paisagísticos, medicinais, históricos, artísticos, dentre outros, e que podem gerar um fluxo de turistas. O termo Estância é a denominação oficial adotada no Brasil e que correspondem, na milenar Europa, as "estações", naquele continente classificadas em termais ou hidrominerais, climáticas e balneárias. No Brasil, as estâncias tornaram-se para alguns Estados verdadeiros oásis dentro de seus territórios, por serem locais de lazer, distração, recreação, ar puro, contato com a natureza, originando um afluxo de população flutuante. O Estado de Minas Gerais foi o iniciador do processo de desenvolvimento das estâncias (especificamente das estâncias hidrominerais) durante os anos de 1926 e 1936 com a criação de infraestrutura turística nos municípios com potencial para tal.

O nosso Estado está situado no norte do Brasil, faz fronteira do lado norte com o Estado do Amazonas; no lado oeste, com o Mato Grosso; no lado sul, com a Bolívia; e no lado oeste, com o Estado do Acre é o segundo Estado mais jovem do Brasil. Graças às suas manifestações culturais e belezas naturais, se tornou também um grande atrativo para o turismo brasileiro, em especial, para o eco turismo. Rico em



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.		
PROTOCOLO	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº
AUTOR : <i>Deputado MAURÃO DE CARVALHO - PP</i>		
<p>fauna e flora, a nossa região encanta os visitantes que apreciam visitas a patrimônios históricos ou aventuras mais radicais. <i>De trekkings</i> pela Floresta ou no pantanal rondoniense, a mergulhos e <i>rappel</i>, é um cenário abençoado pela natureza.</p> <p>Com um potencial desenvolvimento do eco turismo nossas florestas, rios e cachoeiras são atrações turísticas destacadas. Nosso território oferece diversos ecossistemas amazônicos: bosques fechados, pântanos, florestas tropicais exuberantes, rios com rápidos, cachoeiras e lagos. É um território potencial para o desenvolvimento eco turístico.</p> <p>Ji-Paraná é um município do estado de Rondônia com uma população de cerca de 128 026 habitantes, é o segundo mais populoso do estado e o décimo sexto mais populoso da Região Norte do Brasil, a 227ª mais populosa do Brasil e a 113ª mais populosa cidade do interior brasileiro. É movida principalmente pelas grandes indústrias dos setores madeireiro, industrial e de laticínios.</p> <p>O nome do município é de origem tupi, significando "grande rio dos machados", através da junção de <i>yí</i> (machado) e <i>paraná</i> (mar, grande rio). É uma alusão ao grande número de pedras que se parecem com machados indígenas⁹. A cidade também é conhecida por "Coração de Rondônia", devido à localização da cidade na região central do estado e à presença de uma ilha com o formato que lembra um coração, localizada na confluência dos rios Machado e Urupá.</p> <p>Seu início remonta a antes do marechal Cândido Rondon chegar onde hoje está a cidade, com a corrente migratória estimulada pela grande seca que assolou a Região Nordeste do Brasil entre 1877 e 1880, tendo os rios servido de estrada, como o principal deles, o Rio Machado. Os nordestinos enfrentaram várias dificuldades, como a densa Floresta Amazônica e as cachoeiras que dificultavam sua marcha. Eles se estabeleceram formando a primeira povoação na confluência do Rio Urupá, tomando, portanto, o nome de Urupá. Eram, principalmente, seringueiros e garimpeiros, atraídos pela extração de matéria-prima da floresta nativa e pedras preciosas como o diamante, respectivamente.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

AUTOR : *Deputado MAURÃO DE CARVALHO - PP*

Após a fase da borracha, com seus altos e baixos, em 1909 o desbravador Cândido Mariano da Silva Rondon desempenhou importante papel, construindo a primeira estação telegráfica, ligando Cuiabá e Porto Velho, a qual denominou de Presidente Pena, em homenagem ao então presidente da república, Afonso Augusto Moreira Pena. Nesta mesma época, estava sendo construída a ferrovia Madeira-Mamoré, que, com a integração telegráfica, ajudou a ocupar e acabar com o isolamento na região.

Ao redor da casa do Marechal Rondon, o povoado evoluiu, dando origem ao atual centro do município de Ji-Paraná. A partir de 1968, milhares de imigrantes, oriundos principalmente da Região Sul do Brasil, chegaram à região, expulsos de sua terra de origem pela crescente mecanização na lavoura. Atualmente, a cidade conta com 128 000 habitantes vindos de todos os estados brasileiros, bem como com descendentes de antigos seringueiros, garimpeiros e índios.

A atual cidade de Ji-Paraná já foi denominada sucessivamente Vila Urupá, Presidente Penna e Vila de Rondônia. Em 11 de outubro de 1977, o presidente Ernesto Geisel concedeu emancipação política à Vila de Rondônia através da Lei 6 448, que deu autonomia ao município, transformando-o na atual Ji-Paraná. A instalação aconteceu no mesmo ano, no dia 22 de novembro, pertencendo o município ainda porém à Comarca de Porto Velho, até o dia 29 de fevereiro de 1980, quando, através da Lei 6 750, de 10 de dezembro de 1979, deu-se a instalação do Município de Ji-Paraná.

Nobres Deputados.

Ji-Paraná está localizado na porção centro-leste do estado, na microrregião de Ji-Paraná e na mesorregião do Leste Rondoniense. Localiza-se a uma latitude 10°53'07" sul e a uma longitude 61°57'06" oeste, estando a uma altitude de 170 metros. Possui uma área de 6 897 km², representando 2,9 por cento do estado. Seu território tem, como limites, as cidades de: Vale do Anari ao norte, Theobroma ao noroeste, Ouro Preto do Oeste e Vale do Paraíso ao oeste, Teixeiraópolis e Urupá ao sudoeste, Presidente Médici ao sul e Ministro Andreazza ao sudeste.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

AUTOR : Deputado **MAURÃO DE CARVALHO - PP**

A cidade é dividida em dois distritos, e estes são divididos pelo Rio Machado, o qual possui apenas uma ponte. A parte mais antiga da cidade é o centro do primeiro distrito, onde surgiram as primeiras casas, a primeira igreja católica e onde está o único *shopping center*. Após o Centro, as pessoas foram para o segundo distrito, que possui um centro comercial maior, mas que enfrenta alguns problemas, como enchentes e um índice mais alto de criminalidade. A parte mais recente da cidade são os lugares ao redor do Centro, onde se localiza o *campus* da Universidade Luterana do Brasil e a maior parte das áreas de lazer.

O clima predominante é o clima equatorial, o mais chuvoso do Brasil, com a maior parte do ano quente e úmido, e aproximadamente 3 meses de seca. As estações de outono e inverno não são presentes. As temperaturas médias anuais variam entre 24 e 36 graus centígrados, podendo as máximas chegar a 40 e as mínimas podendo ser inferiores a 10 graus centígrados devido à ocorrência de friagens. A precipitação anual varia de 1 800 a 2 400 mm.

Os dois principais e maiores rios que compõem sua hidrografia são o Urupá e o Machado, este possui um complexo hidrográfico que abrange uma superfície de aproximadamente 92 500km², atravessando o estado no sentido sudeste-norte, sendo o mais extenso do estado. Embora tenha 50 cachoeiras ao longo de seu percurso, em alguns trechos o rio apresenta-se navegável, atendendo ao escoamento dos produtos oriundos do extrativismo vegetal na região. Também existem diversos córregos e riachos ao longo da cidade. O Rio Urupá desagua no Rio Machado e este desagua no Rio Madeira, importante afluente da margem direita do Rio Amazonas.

A bacia do Rio Machado possui um regime hidrográfico assim como muitos outros rios de regiões de clima tropical. No período da cheia, de dezembro a maio, áreas situadas próximas à margem costumam ser alagadas; no período de seca, no trimestre de junho a agosto, o volume do rio diminui, sendo possível andar em algumas partes por cima de pedras que chegam até a superfície.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

AUTOR : *Deputado* **MAURÃO DE CARVALHO - PP**

Por ser uma cidade mista, ou seja, que foi colonizada por inúmeras pessoas de várias regiões do país (conseqüentemente com culturas distintas), Ji-Paraná é uma cidade com bons índices culturais. A cultura no município é bem diversificada.

Ji-Paraná possui um aeroporto, localizado a sudoeste da cidade, tendo uma boa infraestrutura para bem atender aos usuários do transporte aéreo. Tem capacidade para aviões de até 150 passageiros e cinco voos diários com destino às principais regiões do país, através das empresas Passaredo, em parceria com a GOL, e TRIP Linhas Aéreas, em parceria com a Azul, com voos para Porto Velho, Cuiabá e conexões para todo o Brasil.

Ji-Paraná é cortada pela BR-364, única rodovia federal em Rondônia, que corta o estado sentido sul-norte, ligando Mato Grosso à capital Porto Velho, distante 1 100 km de Cuiabá e 384 km da capital rondoniense, que deu passagem ao desenvolvimento. Por ela, chegam os bens de consumo industrializados do sul do país e vão produtos da terra, através de caminhões de carga.

Em Ji-Paraná, a natureza serve como opção de lazer. Nas águas dos rios Machado e Urupá, é possível pescar, nadar, praticar esqui aquático ou remar. Também é possível passar algumas horas andando pela mata fechada, onde a fauna e flora oferecem um espetáculo de rara beleza, e para aqueles que não gostam de correr riscos, podem se divertir nas quadras e piscinas dos clubes ou então fazer algumas visitas nos pontos turísticos da cidade:

Teatro Dominginhos, centro cultural da cidade.

- **Teatro Dominginhos:** o único teatro da cidade de Ji-Paraná. Com uma construção moderna, o Teatro Marco Zero, renomeado para Teatro Dominginhos pelo vice-prefeito Nico em sua gestão, foi concluído na administração do prefeito Ildemar Kussler. Neste local são sediados grandes eventos que ajudam a promover a cultura no município. Reformado em 2003 recebeu ampliação, e tem capacidade para 200 pessoas.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

AUTOR : *Deputado MAURÃO DE CARVALHO - PP*

- **Museu das Comunicações:** em Ji-Paraná o visitante poderá observar o prédio construído pôr Marechal Rondon, em 1912, que serviu de base para primeira estação de telégrafo. Posteriormente este prédio foi destinado às agências de Correios e Telégrafos e em maio de 1985 foi restaurado, onde, atualmente esta instalado o Museu das Comunicações. No seu interior encontra-se expostos vários instrumentos telegráficos utilizados pôr Rondon no início do século XX, assim como várias correspondências expedidas e recebidas na ocasião de sua passagem pela região.

- **Exposição:** o município tem hoje o maior parque de exposição do norte e o segundo maior do Brasil. Uma estrutura totalmente nova, oferecendo conforto aos expositores, e uma arena muito bem montada, além de um grande estacionamento dentro do parque. Prova da grandiosidade, anualmente é realizado a EXPOJIPA (Exposição Agropecuária e Industrial de Ji-Paraná), com um público estimado em 300 mil pessoas.

- **Fuscacross:** Ji-Paraná todos os anos sedia vários campeonatos de fuscacross, tanto municipais como estaduais, no Automóvel Clube de Ji-Paraná, que tem sido uma das principais atrações da cidade, trazendo visitantes de diversos municípios do estado que vão prestigiar o evento.

- **Kart:** Em dias de corrida o kartódromo de Ji-Paraná chega a receber 1200 pessoas para assistirem os 'pegas'. O esporte tem se desenvolvido bastante, com formação de grid de largada com até 30 karts em provas do campeonato.

- **Motocross:** a cidade sedia uma das etapas da mais importante competição de motociclismo do país, que é o Campeonato Brasileiro de Motocros. No periodo de 05 a 7 de setembro de 2009 Ji-Paraná estará sediando uma etapa do campeonato sulamericano de Motocross.

Aos domingos, a prefeitura promove atividades esportivas e culturais, como o "Projeto Beira Rio". Atletas amadores disputam partidas de vôlei e futebol nas areias do Rio Machado. Enquanto outros exibem sua aptidões artísticas em movimentados encontros de música, improviso e declamação. E, no



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

AUTOR : *Deputado MAURÃO DE CARVALHO - PP*

Centro Cultural e Esportivo Gerivaldo José de Souza ("Gerivaldão"), escolas locais disputam animadas gincanas.

A cidade possui alguns pontos de lazer, os principais são:

- **Esporte Clube Vera Cruz:** o mais antigos clube do interior do estado, é também o que possui as melhores instalações, com um amplo salão social que comporta 250 mesas e realiza os mais sofisticados bailes e festas momescas do interior de Rondônia. Possui um estádio de futebol, que serviu para que o Ji-Paraná Futebol Clube realizasse suas partidas pelo futebol profissional, campo de futebol *society*, quadra de voleibol e basquetebol, quadra de tênis rápida e coberta, piscina e ampla área para recreação do imenso quadro associado.

- **Tracoá Water Park:** O Tracoá Water Park é o maior centro de lazer da região, além de ser o único parque aquático do estado. Localizado em uma área de 260.000 m², o Tracoá Water Park proporciona um ambiente divertido e familiar, onde os clientes poderão desfrutar com segurança de cerca de 15 piscinas (com inúmeros tipos de tobogãs, formatos e padrões, além de uma delas possuir ondas artificiais), restaurantes, banana boat, berçário, quiosques, quadras poliesportivas, passeio a cavalo, salão de jogos, playground, túnel aquático, academia de ginástica, lan house, entre muitas outras opções de entretenimento.

- **Maré Mansa Clube de Campo:** localizado aproximadamente cinco quilômetros do centro da cidade antiga, possui modernas instalações para a prática de esportes, área coberta para eventos sociais, piscina e uma ampla churrascaria à disposição dos associados.

- **Clube Associação Atlética do Banco do Brasil:** no segundo distrito, possui amplo salão social, área para a prática de esportes, piscinas e demais equipamentos de recreação. Vários eventos ocorrem no clube Associação Atlética do Banco do Brasil: dentre eles, são realizados diversos campeonatos municipais e intermunicipais de natação. Este reúne pessoas das diversas cidades próximas à Ji-Paraná.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

AUTOR : *Deputado MAURÃO DE CARVALHO - PP*

• **Balneário Bernardi:** com uma distância aproximada de cinco quilômetros do centro do primeiro distrito, está, cada vez mais se tornando um local frequentado pelos jovens da cidade. No local, além do Rio Urupá que já é uma atração a parte, tem ainda uma boa pista para a prática de motocross.

Nobres Deputados.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir Ji-Paraná merece ser reconhecida como estância turística por ser a segunda maior cidade de nosso Estado e com todos os atributos na área do turismo que não deixa a desejar a nenhuma estância turística do nosso imenso País. Por esta razão, nada mais justo de reconhecer e concedermos este direito a pessoas que vivem naquela maravilhosa cidade coração do Estado de Rondônia e após o presente arrazoado, concluímos pela emissão deste Projeto de Lei, para o qual pedimos o apoio de Vossas Excelências.

Plenário das Deliberações, 23 de outubro de 2013.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
PP